

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023027669  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 041/2023

**OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de filmes radiológicos, filmes para ultrasson, fixadores e reveladores para a Secretaria Municipal de Saúde.**

**DESPACHO**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial ARP nº 041/2023**, objetivando, o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de filmes radiológicos, filmes para ultrasson, fixadores e reveladores para a Secretaria Municipal de Saúde, para o cumprimento das atribuições do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das Empresas:

**DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.020.039/0001-55, estabelecida na Rua 06 S/N, Quadra 06, Lote 17, Bairro Morada Nobre - VALPARAISO DE GOIAS GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Filme para raio x, base verde 24X30, caixa com 100 películas	FUJIFILM	140	Caixa	R\$ 157,20	R\$ 22.008,00
7	Fixador para RX, para processamento automático com baixo odor e compatível com dosagem/diluído automático de químicos	DPCBRASIL	150	Frasco	R\$ 202,00	R\$ 30.300,00
8	Papel termo sensível para impressora de vídeo Sony UPP - 110 HÁ	SONY	400	Rolo	R\$ 158,00	R\$ 63.200,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 115.508,00</b>
----------------------------	-----------------------

**IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91, estabelecida na Rua Doutor Sabino Arias, Lote 187, Bairro Xerem Duque de Caxias – RIO DE JANEIRO RJ, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Filme para raio x, base verde 30X40, caixa com 100 películas	AGFA	140	Caixa	R\$ 345,00	R\$ 48.300,00
4	Filme para raio x, base verde 35X35, caixa com 100 películas	AGFA	160	Caixa	R\$ 361,00	R\$ 57.760,00
5	Filme para raio x, base verde 35X43, caixa com 100 películas	AGFA	250	Caixa	R\$ 435,00	R\$ 108.750,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6	Revelador para Raio X concentrado para processadora automática, galão para 38 litros	AGFA	150	Frasco	R\$ 370,00	R\$ 55.500,00
---	--	------	-----	--------	------------	---------------

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 270.310,00</b>
----------------------------	-----------------------

**TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.536.135/0002-10, estabelecida na SHC - SUL Comércio Local, Quadra 202, Bloco C, Loja 28, Bairro Asa Sul – BRASILIA DF, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Filme para raio-x DRYVIEW DVE laser imaging film 25x30 cm com 125 películas	Carestream	120	Caixa	R\$ 555,00	R\$ 66.600,00
10	Filme para raio-x DRYVIEW DVE laser imaging film 35x43 cm com 125 películas	Carestream	80	Caixa	R\$ 1.137,00	R\$ 90.960,00
11	Filme para mamografia DRYVIEW DVM laser imaging film 25x30 cm com 125 películas	Carestream	120	Caixa	R\$ 788,00	R\$ 94.560,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 252.120,00</b>
----------------------------	-----------------------

<b>TOTAL DO CERTAME</b>	<b>R\$ 637.938,00</b>
-------------------------	-----------------------

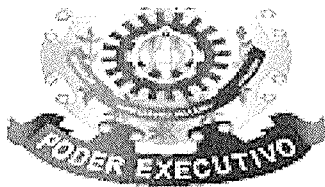
Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 637.938,00** (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

**(CONTA 58889X) CAIS/UPA I/HMJI**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial</b>
<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b>	<b>2023.0620</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>107064</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>

**(CONTA 798460) UPA I**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial</b>
<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b>	<b>2023.0622</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>131017</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(CONTA: 08772-0) CAIS/HMJI/UPA I

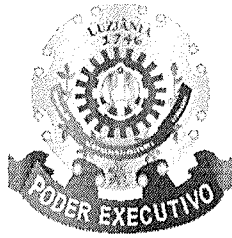
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0619
FONTE DE RECURSO	102000
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

Luziânia, 07 de Dezembro de 2023.



**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



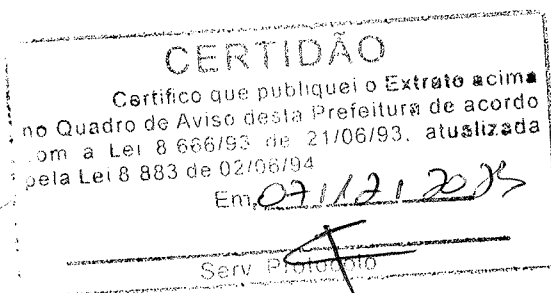
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023027669**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP 041/2023**

Expirado o prazo recursal, a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna pública a Homologação referente ao Processo nº 2023027669, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Eventuais e Futuras aquisições de filmes radiológicos, filme para ultrasson, fixadores e reveladores para uso das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial ARP 041/2023, ficando convocadas as Empresas: **DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA - CNPJ- 35.020.039/0001-55**, vencedora dos itens **02, 07 e 08**, no valor de R\$ 115.508,00 (Cento e Quinze Mil, Quinhentos e Oito Reais); **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - CNPJ- 33.255.787/0001-91**, vencedora dos itens **03, 04, 05 e 06**, no valor de R\$ 270.310,00 (Duzentos e Setenta Mil, Trezentos e Dez Reais) e **TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 01.536.135/0002-10**, vencedora dos itens **09, 10 e 11**, no valor de R\$ 252.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Vinte Reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 637.938,00 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais)**, para a assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Luziânia- GO, aos 07 de Dezembro de 2023.

Publique-se

  
**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
**Secretário Municipal de Saúde**





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (**08.12.2023**), a Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.556.717/0001-63, situada na Rua Artur Roriz s/nº Setor Aeroporto – Luziânia Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo secretário municipal de saúde o Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, portador da carteira de identidade nº 1698461 SSP/DF e inscrito no CPF nº 864.570.471-49 e de outro lado as empresas relacionadas abaixo, resolvem instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892; Decreto Municipal nº 436 de 24 de outubro de 2013 (Regulamenta o Registro de Preços); Decreto 3931; Decreto 4.342; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2023, para Eventuais e futuras aquisição de filmes radiológicos, filmes para ultrasson, fixadores e reveladores, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, deste Edital, conforme processo administrativo de nº 2023027669, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

### 1 – DO OBJETO

Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de filmes radiológicos, filmes para ultrasson, fixadores e reveladores para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, Edital do Pregão Presencial ARP nº 041/2023, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

#### FORNECEDOR:

**Razão Social: DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 35.020.039/0001-55**

**Inscrição Estadual: 10.775.504-1**

**Endereço: Rua 06, Quadra 06, lote 17, Bairro Morada Nobre – Valparaizo de Goiás GO**

**Telefone: (61) 9 9844 - 9797**

**Banco SICOOB 756, Agência nº 5004, Conta Corrente nº 1035861-7.**

**Representante: LUCAS COUTO OLIVEIRA**

**Cargo: Procurador**

**Carteira de identidade nº MG 20175566 SSP/MG e do CPF nº 028.877.641-01**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Filme para raio x, base verde 24X30, caixa com 100 películas	FUJIFILM	140	Caixa	R\$ 157,20	R\$ 22.008,00
7	Fixador para RX, para processamento automático com baixo odor e compatível com dosagem/diluído automático de químicos	DPCBRASIL	150	Frasco	R\$ 202,00	R\$ 30.300,00
8	Papel termo sensível para impressora de vídeo Sony UPP - 110 HA	SONY	400	Rolo	R\$ 158,00	R\$ 63.200,00

**TOTAL DO FORNECEDOR** **R\$ 115.508,00**

**FORNECEDOR:****Razão Social: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A****CNPJ: 33.255.787/0001-91****Inscrição Estadual: 80.652.712****Endereço: Rua Doutor Sabino Arias nº 187, bairro Mantiquira – Duque de Caxias – Rio de Janeiro RJ****Telefone: (61) (62) 9 9973 - 2344****Banco do Brasil, Agência nº 3437-1, Conta Corrente nº 110.000-9.****Representante: GERALDO VELOSO DA CUNHA****Cargo: Procurador****Carteira de identidade nº 254.895 SSP/GO e do CPF nº 077.448.621-04**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Filme para raio x, base verde 30X40, caixa com 100 películas	AGFA	140	Caixa	R\$ 345,00	R\$ 48.300,00
4	Filme para raio x, base verde 35X35, caixa com 100 películas	AGFA	160	Caixa	R\$ 361,00	R\$ 57.760,00
5	Filme para raio x, base verde 35X43, caixa com 100 películas	AGFA	250	Caixa	R\$ 435,00	R\$ 108.750,00
6	Revelador para Raio X concentrado para processadora automática, galão para 38 litros	AGFA	150	Frasco	R\$ 370,00	R\$ 55.500,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 270.310,00</b>
----------------------------	-----------------------

**FORNECEDOR:****Razão Social: TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA****CNPJ: 01.536.135/0002-10****Inscrição Estadual: 10.000.023-1****Endereço: SHCS/SUL, Quadra 202, Bloco C, Loja 28, térreo e sobreloja, Bairro Asa Sul – Brasília DF****Telefone: (61) 9 9115 - 1565****Banco do Brasil 001, Agência nº 1242-4, Conta Corrente nº 3692-7.****Representante: ALEXANDRE LIMA BENTO****Cargo: Procurador****Carteira de identidade nº 2.981.945 SSP/DF e do CPF nº 996.665.886-68.**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Filme para raio-x DRYVIEW DVE laser imaging film 25x30 cm com 125 películas	Carestream	120	Caixa	R\$ 555,00	R\$ 66.600,00
10	Filme para raio-x DRYVIEW DVE laser imaging film 35x43 cm com 125 películas	Carestream	80	Caixa	R\$ 1.137,00	R\$ 90.960,00
11	Filme para mamografia DRYVIEW DVM laser imaging film 25x30 cm com 125 películas	Carestream	120	Caixa	R\$ 788,00	R\$ 94.560,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 252.120,00</b>
----------------------------	-----------------------

<b>TOTAL DO CERTAME</b>	<b>R\$ 637.938,00</b>
-------------------------	-----------------------



Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 637.938,00** (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais)

## **2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal De Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos produtos em igualdade de condições.

## **3 – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega do objeto desta licitação será requisitado através do Srº NATANAEL SILVA DIAS, telefone: (61) 9 9952 - 4095, mediante autorização de compras e deverá ser entregue em até 03 (três) dias em local designado na autorização do solicitante.

## **4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria Municipal de Saúde para alteração, aditamento, do preço da Ata.

## **5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) Anuência formal do órgão gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc...por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

## **6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**



Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## **7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria Municipal de Saúde eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria Municipal de Saúde, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos produtos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;





- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS**

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial ARP nº 041/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

## **9 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 10º (Décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega dos produtos objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

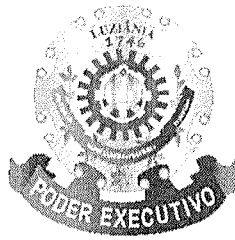
## **10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

## **11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.



A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## 12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

## 13 – DO FORO


É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 08 de Dezembro de 2023.

  
**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**


  
**HELDER DE MELO OLIVEIRA**  
**FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

  
**DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA**  
**LUCAS COUTO DE OLIVEIRA**

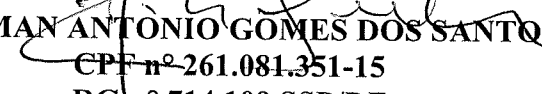
ALINE JULIE ARIAS Assinado de forma digital  
por ALINE JULIE ARIAS  
BRITTO:07921344 BRITTO:07921344780  
780 Dados: 2023.12.08  
09:25:08 -03'00'

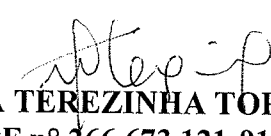
**IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**  
**ALINE JULIE ARIAS BRITTO**



  
**TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**ALEXANDRE LIMA BENTO**

**TESTEMUNHAS:**

  
**EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
CPF nº 261.081.351-15  
RG nº 714.109 SSP/DF

  
**MAGDA TEREZINHA TORMIN**  
CPF nº 266.673.121-91  
RG nº 649.131 SSP/DF

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 041/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 2023027669, julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata de Eventuais e Futuras aquisições de filmes radiológicos, filme para ultrasson, fixadores e reveladores para uso das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Atendimento a Lei Federal nº 11.347, tendo como vencedoras as Empresas: **DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA - CNPJ- 35.020.039/0001-55**, vencedora dos itens **02, 07 e 08**, no valor de R\$ 115.508,00 (Cento e Quinze Mil, Quinhentos e Oito Reais); **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - CNPJ- 33.255.787/0001-91**, vencedora dos itens **03, 04, 05 e 06**, no valor de R\$ 270.310,00 (Duzentos e Setenta Mil, Trezentos e Dez Reais) e **TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 01.536.135/0002-10**, vencedora dos itens **09, 10 e 11**, no valor de R\$ 252.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Vinte Reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 637.938,00 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais)**. a Ata de Registro de Preços terá vigência até 08/12/2024 e esta disponível no site para maiores informações junto a Equipe de Pregão Presencial, Site [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br) e junto a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO.

Luziânia-GO, 08 de Dezembro de 2023.

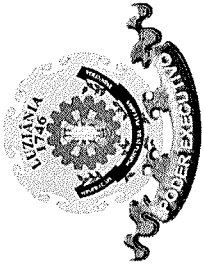
  
GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certifico que publiquei o Extrato acima no Quadro de Aviso desta Prefeitura de acordo com a Lei 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883 de 02/06/94

Em, 08/12/2023

Serv. Protocolo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**  
**Mapa de Apuração de Preços**

Nr. Cotação: 51192

Modalidade PREGAO - REGISTRO DE PREÇOS

Obs.: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLOGICOS , FILMES PARA ULTRASSOM,  
FIXADORES E REVELADORES PARA USO NAS UNIDADES QUE COMPOEM A SECRETARIA

Nr. Licitação: 000041/2023

Data da Cotação: 14/11/2023

Nome da Unidade

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL

ITEM: 11      Quantidade: 400.0000      Unidade: ROLO      Marca:

Produto: 32220 - PAPEL TERMOSSENSIVEL

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
DOM BOSCO HOSPITALAR	ROLO	400.0000	R\$ 158,00	R\$ 63.200,00		MENOR PRECO	R\$ 63.200,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	ROLO	400.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA	ROLO	400.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00

Total	
DOM BOSCO HOSPITALAR	115.508,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	270.310,00
TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA	252.120,00
Total Itens Julgados	637.938,00

- COMPRADOR-